



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 10 / 08

Data: 20 . 05 . 2.008.

A Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II do artigo 35, observando ainda demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados à espécie, em concordância com o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar Recesso Funcional no âmbito Administrativo do Poder Legislativo do Município de Campo Largo, **o dia 23 de maio de 2008**, com a dispensa de expediente aos seus Servidores.

Art. 2º - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 20 de abril de 2.008.


Vereadora Marilena Schiavon
Presidente